



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - SEMMA

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93**, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI**, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. Nº 0147/2021 - SEMMA

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês e R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) como valor global do Contrato ao final de 11 (onze) meses, a ser creditado na CC: 1307 001 00025187-9, Caixa Econômica Federal.

NOME DO CREDOR: RAIMUNDO NONATO BARBOSA JÚNIOR;


CPF Nº: 634.190.683-87;

ENDEREÇO CREDOR: Rua 31 de julho, nº 312, Centro, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua 31 de julho, nº 311, Centro, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Buriticupu - MA, 12 de fevereiro de 2021.


Yandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor de **RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1681103220013 SSP/MA** e **CPF nº 634.190.683-87** residente e domiciliado Rua 31 de Julho, Nº 312, Centro. – CEP: 65.393-000- Buriticupu – MA, referindo-se à Locação de Imóvel para abrigar as instalações do da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Buriticupu/MA, totalizando valor de **R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 0147/2021 - SEMMA**, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 12 de Fevereiro de 2021.


Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 024 de 6 de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DISPENSA -

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor de **RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1681103220013 SSP/MA e CPF nº 634.190.683-87 residente e domiciliado Rua 31 de Julho, Nº 312, Centro, - CEP: 65.393-000- Buriticupu - MA, referindo-se à Locação de Imóvel para abrigar as instalações do da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Buriticupu/MA, totalizando valor de **RS 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0147/2021 - SEMMA, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI. do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 12 de Fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DISPENSA -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021. OBJETO: Locação de Imóvel para para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Buriticupu/MA. **VALOR TOTAL: RS 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 02 09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais Unidade orçamentaria: 02 09 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais **Projeto/Atividade:** 04 122 0002 2105 0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física **FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-001 001. **PARTES: VANDECLEBER FREITAS SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente pelo CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR, CPF nº 634.190.683-87. CONTRATADO. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA** 12 de Fevereiro de 2021.

Buriticupu/MA, 15 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA -

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria deste IPSEMB, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº 001/2021 constante do presente processo administrativo nº 0903001/2021, para autorizar a Contratação de Pessoa Física, o Sr. Raimundo Fonseca Santos, Brasileiro, Casado, Advogado do Brasil - OAB Seccional do Estado do Maranhão sob o nº 9126/A, portador do CPF nº

335.641.161-68, com escritório profissional na Rua Pernambuco, 915, salas 405/406, Ed. Centro Empresarial, Centro, Imperatriz - MA, para prestação dos serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica e Assessoria Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020, pelo valor global de **RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** referente a 06 (Seis) meses, na forma do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu /MA, 15 de março de 2021.

Bruno de Arruda Silva

Presidente IPSEMB

Portaria 039/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004/2021 PARTES: IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA e o Sr. Raimundo Fonseca Santos, Brasileiro, Casado, Advogado do Brasil - OAB Seccional do Estado do Maranhão sob o nº 9126/A, portador do CPF nº 335.641.161-68, com escritório profissional na Rua Pernambuco, 915, salas 405/406, Ed. Centro Empresarial, Centro, Imperatriz - MA. **OBJETO:** prestação dos serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica e Assessoria Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020, Processo Administrativo nº 0903001/2021 da Inexigibilidade nº 001/2021. **VIGENCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 16 de Setembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** valor global de **RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** referente a 06 (seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 02: PODER EXECUTIVO ORGÃO 02 16: IPSEMB UNIDADE GESTORA: 021600 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Buriticupu /MA, em 16 de março de 2021.

Bruno de Arruda Silva

Presidente IPSEMB

Portaria 039/2021

- LICITAÇÃO -

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021-SRP

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=261

